

Protocolo nº 2018015077.

Tomada de Preços nº 017/2018

Órgão e/ou Entidade solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM.

Objeto licitado: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia na sede do 10º Batalhão Bombeiros Militar de Catalão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

ADJUDICO o objeto aos licitantes abaixo descritos, bem como **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

Item	Licitante	CNPJ	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
01	Eletriwatts Eireli Me	26.742.605/0001-41	R\$ 249.479,41	R\$ 249.479,41

DE PUBLICAÇÃO

ertifico para os devidos fins, que o resente documento foi afixado no lacard próprio desta Prefeitura, nos rermos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão,

Presidente da Comissão de Licitação

Catalão – GO, 03 de setembro de 2018.

Warley Martins de Sousa

Tenente Coronel
Diretor do FEMBOM/PMC